



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:
(79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **3671/2024**

Aracaju, 17 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2023/2024**

Excelentíssima Senhora

Viviane Cruz Pessoa

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Assunto: Indicação

Senhora Secretária:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LINDA BRASIL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 244/2024, encaminhada a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, VIVIANE CRUZ PESSOA, solicitando a inclusão de livros de autores sergipanos no Programa de Remição de Pena, por Leitura em todas as Unidades Prisionais de Sergipe, visando a valorização da cultura local, a diversificação do acervo literário, o apoio à literatura sergipana e a contribuição para ressocialização das pessoas privadas de liberdade por meio da promoção da educação e da reflexão pessoal.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003300380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 03/01/2025 11:11

Checksum: **DB3AE047FA8ADC64D024EF0BE9548CB2C5F330212D4454D8B651CFB81A94F7EC**

